



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.066, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itapemirim, para o exercício de 2018, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até **RS 8.840.000,00** (oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais) através das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
004004.041220082.017.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
004004.041220082.017.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
004004.041220082.017.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
005005.041230232.023.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
005005.041230232.023.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
005005.041230232.023.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
005005.041230232.023.339030000 – 160400	Material de Consumo	50.000.00
005005.041230232.023.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
006006.041220102.025.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
008040.123611342.040.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
008040.123611342.040.319096000 – 110100	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
008040.123611352.045.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
008040.123611352.045.319096000 – 110300	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
008040.123651362.059.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
008040.123651362.059.319096000 – 110300	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
011033.041220092.103.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
011033.041220092.103.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
011033.041220092.103.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
012019.041220122.122.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
012019.041220122.122.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
012019.041220122.122.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
012022.082421162.132.339048000 – 160400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.400.000.00
012022.082441182.148.339032000 – 160400	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.600.000.00
012022.082441182.151.339032000 – 160400	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.160.000.00
013023.041220112.168.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

013023.041220112.168.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
014024.041220272.177.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
014024.041220272.177.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
014024.041220272.177.319096000 – 100000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.000.00
014024.041220272.177.339030000 – 160400	Material de Consumo	50.000.00
015025.041220332.189.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
015025.041220332.189.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
015025.041220332.189.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
017027.041220242.200.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
017027.041220242.200.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
017027.041220242.200.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
018028.041220222.202.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
018028.041220222.202.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
020032.041220292.213.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
020032.041220292.213.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
020032.041220292.213.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
021034.041220262.224.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
021034.041220262.224.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
022035.041220302.235.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
022035.041220302.235.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
022035.041220302.235.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
025021.041220342.248.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
025021.041220342.248.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
025021.236951002.256.339039000 – 100000	Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica	500.000.00
026029.041220142.264.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
026029.041220142.264.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
027020.041220132.293.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
027020.041220132.293.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
027020.041220132.293.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
028041.041221562.301.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
028041.041221562.301.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
028041.041221562.301.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
029042.041220312.195.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
029042.041220312.195.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
029042.041220312.195.339030000 – 160400	Material de Consumo	20.000.00
029042.041220312.195.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
030043.185430252.244.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
030043.185430252.244.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
030043.185430252.244.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00
031044.041220212.245.319092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
031044.041220212.245.319094000 – 160400	Indenização e Restituições trabalhistas	1.000.00
031044.041220212.245.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000.00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
004004.041220082.017.339030000 160400	– Material de Consumo	4.600.000.0 0
006006.041220102.025.319094000 100000	– Indenização e Restituições trabalhistas	6.000.00
008040.123671362.066.319113000 110100	– Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	1.000.00
008040.123671362.066.319113000 110300	– Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	2.000.00
011033.206061082.108.339032000 160400	– Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	171.000.00
012022.082421162.132.339032000 160400	– Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.400.000.0 0
012022.082441182.151.339030000 160400	– Material de Consumo	2.160.000.0 0
025021.236951002.256.339030000 100000	– Material de Consumo	500.000.00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 23 de Janeiro de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim